



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.164, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

Aprova o Curso de Especialização em Desenvolvimento Institucional, Gestão Orçamentária e Financeira.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 23.08.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 021980/2011 - UFPA, procedentes do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Desenvolvimento Institucional, Gestão Orçamentária e Financeira, de interesse do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos em parceria com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal e Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, a ser realizado no período de 12.09.2011 a 12.09.2012, com carga horária de 380 (trezentas e oitenta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de agosto de 2011.

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão